



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.713 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar o Bacharel GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA, Chefe da Divisão de Comunicações da Secretaria Municipal de Turismo e Comunicações, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Secretaria Municipal de Esportes, até a nomeação do titular efetivo, com delegação especial para proceder, dentre outras, à implantação da mencionada Secretaria ao vigente sistema administrativo da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 2.443, de 19 de agosto de 1976.

Durante o período acima, o mesmo perceberá os vencimentos correspondentes ao nível dos Secretários Municipais, ou seja, CC-7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE OUTUBRO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*

/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*